



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA FUNDA

TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 131/2022

ADITIVO Nº 01

O **MUNICÍPIO DE BARRA FUNDA**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede na Avenida 24 de março, 735, Bairro centro, nesta cidade, inscrição no CNPJ nº 94.704.004/0001-02, representado pelo seu Prefeito Municipal **MARCOS ANDRÉ PIAIA**, brasileiro, amigado, inscrição no CPF nº 007.871.510-50, residente e domiciliado na RS 569, Km 29,6 nº 1260, em Barra Funda/RS, neste denominado CONTRATANTE, e a **EMPRESA ALESSANDRA MARIA SCHMIDT**, inscrição no CNPJ nº 22.041.672/0001-88, situada na Rua Santa Lucia, 326, Bairro Centro, em Barra Funda - RS, CEP: 99.585-000, neste ato representada pela Sra. **ALESSANDRA MARIA SCHMIDT**, brasileira, portadora do CPF nº 009.739.030-58, residente e domiciliada na Avenida 24 de Março, 908, Bairro centro, em Barra Funda/RS, CEP: 99.585-000, denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato 131/2022, com as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

De acordo com parecer do setor de engenharia, que justificou a necessidade do aumento de quantitativo do item contratado (Gramma São Carlos), em 22,00 m², e de acordo com o parecer contábil, resta aditivado o valor total do contrato de R\$4.788,00 (quatro mil, setecentos e oitenta e oito reais), para R\$5.250,00 (cinco mil duzentos e cinquenta reais), um aumento de **R\$462,00** (quatrocentos e sessenta e dois reais).

CLÁUSULA SEGUNDA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas que não colidem com este Aditivo.

Barra Funda/RS, em 31 de maio de 2022.

MARCOS ANDRÉ PIAIA

CONTRATANTE

ALESSANDRA MARIA SCHMIDT

CONTRATADA

Testemunhas:

CELIO ANDRÉ RÉ

CPF: 703.098.170-72

JULIE TOMAZI

CPF: 019.106.780-6